

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DE FRADES**
Contratação de escola 2015/2016
Ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012

O Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades publica a lista de ordenação/contratação dos candidatos a Técnicos Especializados ao **horário nº 34**, resultante da aplicação dos critérios observados no número 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012.

Nº de Candidato	Nome do candidato	Alínea c) do nº11 do Artº11		Alínea a) do nº11 do Artº11	Alínea b) do nº11 do Artº11	Classificação final (0 a 20 pontos)	Ordem
		Experiência profissional (Anos)	Experiência profissional ponderada (0 a 20 pontos) - 35%	Portefólio ponderado (0 a 20 pontos) - 30%	Entrevista ponderada (0 a 20 pontos) - 35%		
5769035714	Nik Emmanuel Amaral Fecha	9	2,032258065	5,5	6,55	14,08	Selecionado
1569274800	Carlos Miguel Pereira Sanches	15	3,387096774	5,05	5,6	14,04	Colocado em outro horário
6082782585	Rui Filipe Neto Coelho	15	3,387096774	4,55	5,9	13,84	1
1087285100	Fernanda Maria Almeida Tavares	11	2,483870968	5,25	5,95	13,68	2
4318982866	Maria Emília Silva Almeida	13	2,935483871	5,4	5,3	13,64	3
9165489004	Dilar Maria Sousa Cardoso	13	2,935483871	4,05	5,1	12,09	Colocado em outro horário
3535221862	Carla Sofia dos Santos Frade Duarte	10	2,258064516	4,25	5,3	11,81	4 c)
8575632108	Carlos Adriano Elias Pires	31	7	3,9	0	10,90	Não compareceu à entrevista
7835220474	António Duarte Gonzalez Sousa	18	4,064516129	5,75	0	9,81	Não compareceu à entrevista
2535079372	Tânia Elisabete Reis Santos Pereira	13	2,935483871	5,55	0	8,49	Não compareceu à entrevista
8667613347	Antonio Paulo Costa Saraiva	26	5,870967742	2,6	0	8,47	Não compareceu à entrevista
7524659873	Luis Eduardo Leite de Sá Rosas	26	5,870967742	2,5	0	8,37	Não compareceu à entrevista
7622146137	Manuel Jose Oliveira Ferreira	9	2,032258065	6	0	8,03	Colocado em outro horário
5558238976	Rui Manuel Valadares Duarte	16	3,612903226	4,35	0	7,96	Não compareceu à entrevista
4742376528	Nelson Jose Ferreira Pinto da Silva	16	3,612903226	3,8	0	7,41	Não compareceu à entrevista
5814813180	Anabela Correia Cabral	12	2,709677419	4,2	0	6,91	0
3934794807	Francisco José Rolo da Figueira	12	2,709677419	4,2	0	6,91	0
3753519960	Fausto Luís Leal da Silva Teixeira	22	4,967741935	1,9	0	6,87	0
6567332166	Carlos Fernando Martins dos Santos	20	4,516129032	2,3	0	6,82	0
2889313794	Alexandra Cristina Almeida Ferreira Simões de Sousa Cabral	7	1,580645161	4,85	0	6,43	0
3860788388	Neuza Filipa de Almeida Seabra	9	2,032258065	3,7	0	5,73	0
5721633166	Mara Sofia Lopes Domingues	9	2,032258065	3,5	0	5,53	0
8152368059	António Moreira Ferreira	21	4,741935484	0	0	4,74	(a)
8805733636	Bruno Márcio do Couto Almeida Rodrigues	7	1,580645161	3,1	0	4,68	0
4544097959	Maria Clara Campos de Sousa Dinis	3	0,677419355	2,95	0	3,63	0
7818607609	Ana Isabel Cravo Guerra	1	0,225806452	2,1	0	2,33	0
6210399711	Marisa Maria Valente Guiomar	10	2,258064516	0	0	2,26	(a)
2752166788	Alice Maria Ferreira da Fonte	0	0	0	0	0,00	(a)
6381800747	Jorge Alberto Alves Simaria Pires	0	0	0	0	0,00	(a)

- O candidato não apresentou portefólio de acordo com o solicitado no aviso de abertura do concurso
- O candidato não se encontra registado na plataforma de concurso a Técnicos Especializados do Ministério da Educação e Ciência
- Em sede de pré-entrevista o candidato só conseguiu clarificar o serviço prestado relativamente aos anos indicados na presente grelha referente ao tipo de função exercida e consentânea com o horário pedido.

O candidato colocado deverá fazer prova de todas as informações e afirmações indicadas no seu portefólio nos cinco dias úteis seguintes à aceitação da colocação na plataforma da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar. O tempo de serviço deverá ser comprovado através de declaração da Segurança Social, bem como das empresas onde prestou serviço, na qual deverá constar de forma explícita o(s) cargo(s)/função(ões) desempenhados(as). Em alternativa, em parte ou na totalidade, os candidatos que já tenham desempenhado funções docentes ou de formação poderão apresentar cópia do respectivo processo individual docente/formador onde constem de forma explícita as funções desempenhadas e o respectivo tempo de serviço.

A não apresentação, em parte ou na totalidade, dos comprovativos referidos será motivo suficiente para a exclusão do concurso, rescisão por justa causa do contrato de trabalho e/ou aplicação de outros procedimentos legais aplicáveis.

Os comprovativos a apresentar deverão ser entregues nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades dentro do prazo indicado.

Por imposição legal a escala de classificação é de 0 a 20 valores